



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00007

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33FD2785CA41977D4A525958C22612B5

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Errata. Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos Administrativos, Controladoria Interna e realização de Pregões Presencias e Eletrônico. (Empresa: CAPP – Consultoria e Assessoria Publica e Privada Ltda.).
- Aviso de Dispensa nº 002/2013. Objeto: Locação de um imóvel residencial destinada aos estudantes deste município de Guajeru, com a finalidade de proporcionar aos referidos estudantes, cursos preparatórios para o vestibular nas instituições de ensino superior na cidade de Salvador/Ba, durante o exercício de 2013. (Contratada: Srª. Sandra Lourenço Palma Lima Diniz.).

Aviso de Dispensa nº 003/2013. Objeto: Locação de um imóvel comercial, destinada a Sede Da Prefeitura Municipal de Guajeru, a Sede da Secretaria Mun. De Educação e Sede da Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente, durante o exercício de 2013. (Contratado: Sr. Vital Horácio Marques.).

- Errata do Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de desenvolvimento humano (IDH) do município. (Empresa: IDH Consultoria e Projetos Ltda ME.).
- Decreto nº 026/2013 - Fica nomeado o Senhor Uilian Santos Rocha, para o Cargo d Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas, de provimento em Comissão.
- Decreto nº 027/2013 - Fica nomeado o Senhor João Soares Rodrigues, para o Cargo de Chefe da Divisão de Transito, de Provimento em Comissão.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, II, III e VI, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos Administrativos, Controladoria Interna e realização de Pregões Presencias e Eletrônico com a empresa CAPP – Consultoria e Assessoria Publica e Privada LTDA. Valor mensal de 3.710,00 **ONDE SE LÊ:** (três mil e quinhentos e noventa reais), **LEIA-SE:** (três mil e setecentos e dez reais).. Prazo de 12 meses, ora ratificado. Guajeru, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2013. Gilmar Rocha Cangussu– Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

AVISO DE DISPENSA Nº. 002/2013

A CPL da Prefeitura Municipal de GUAJERU/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso X da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo Objeto é a locação de um imóvel residencial destinada aos estudantes deste município de GUAJERU, com a finalidade de proporcionar aos referidos estudantes, cursos preparatórios para o vestibular nas instituições de ensino superior na cidade de Salvador/Ba, durante o exercício de 2013, com a Srª. Sandra Lourenço Palma Lima Diniz, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

GUAJERU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2013.

Gilvando Lessa Nanues
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

AVISO DE DISPENSA Nº. 003/2013

A CPL da Prefeitura Municipal de GUAJERU/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso X da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo Objeto é a Locação de um imóvel comercial, destinada a Sede Da Prefeitura Municipal de GUAJERU, a Sede da Secretaria Mun. De Educação e Sede da Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente, durante o exercício de 2013, com o Sr. Vital Horácio Marques, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

GUAJERU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2013.

Gilvando Lessa Nanues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de desenvolvimento humano (IDH) do município, em favor da empresa, IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME . **ONDE SE LÊ:** Valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) . **LEIA-SE:** Valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) prazo de 12 meses, ora ratificado. Guajeru, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 026/2013.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **UILIAN SANTOS ROCHA**, portador do RG: 20.513.971-88 e CPF: 993.086.815-15 para o Cargo de Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 027/2013.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOÃO SOARES RODRIGUES**, portador do RG: 13.972.990-96 e CPF: 785.621.715-49 para o Cargo de Chefe Da Divisão de Transito, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia